



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssima Senhora  
**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e após discussão em reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, que dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Pato Branco.

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02:**

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 2/2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**“Art. 1º** A alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, prevista no art. 104 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, fica reduzida em 50% (cinquenta por cento), para o município que não é proprietário de imóvel e 30% (trinta por cento), para o município que possui mais de 01 (um) imóvel.

**§1º** O prazo para tal desconto é pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

**§2º** O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de Decreto a ser expedido em até 5 (cinco) dias antes do seu término.”

Pato Branco, em 06 de setembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0215-FEB1-379D-8A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 06/09/2023 14:30:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0215-FEB1-379D-8A06>